

## Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia

(2023/C 200/02)

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho <sup>(1)</sup>, as Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia <sup>(2)</sup> são alteradas do seguinte modo:

Na página 169, na Nota Explicativa da posição NC «**3004 Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho**», suprimir o sexto e sétimo parágrafos, bem como o quadro e as suas rubricas, e substituir com o seguinte texto:

«A posição compreende, entre outras, as preparações que contêm uma quantidade suficiente de substâncias ativas por dose diária (por exemplo, hormonas ou cofatores) para produzir efeitos terapêuticos ou profiláticos face a uma doença ou a uma afeção específicas. A dose diária é recomendada no rótulo, na embalagem ou nas instruções de utilização que acompanham esses produtos.

O índice dos produtos químicos terapêuticos anatómicos (índice ATC-DDD da OMS) ([https://www.whocc.no/atc\\_ddd\\_index/](https://www.whocc.no/atc_ddd_index/)), elaborado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), indica a Dose Diária Definida (DDD) com efeito terapêutico ou profilático quando aplicada em quantidades iguais ou superiores às quantidades indicadas nesse índice.

O seguinte quadro apresenta a DDD para as substâncias enumeradas:

Denominação da substância ativa	Dose Diária Definida	Unidade	Via de administração
Ácido alfa-lipóico ou ácido tióctico	0,6	g	oral
	0,6	g	parentérica
Sulfato de glucosamina	1,5	g	oral
Levocarnitina	2	g	oral
	2	g	parentérica
Lovastatina	45	mg	oral
Melatonina	2	mg	oral
N-acetilcisteína	0,5	g	oral
Ioimbina	15	mg	oral»

<sup>(1)</sup> Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum (JO L 256 de 7.9.1987, p. 1).

<sup>(2)</sup> JO C 119 de 29.3.2019, p. 1, com a redação que lhe foi dada pelo JO C 248 de 24.7.2019, p. 3.